



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

IND 1140 /2011

L I D O
Em, 31.3.2011
Costa
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para manifestar-se em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDDHCEDP
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDESCMAT

**INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)**

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a implantação de salas de teatro para atividades culturais em Ceilândia – RA IX.

Em, 31.3.2011
pl Luzia Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a implantação de Salas de Teatro para atividades culturais em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O atendimento ao pleito em questão proporcionará aos moradores daquela cidade, mais acesso à cultura, bem como estimulará a formação de grupos de teatro, de bandas de músicas e etc, além de oferecer espaço para apresentações diversas, tais como óperas espetáculos de dança e corais.

É obrigação do estado nos termos do Artigo 215 da Constituição Federal garantir a todos, o pleno exercício dos direitos culturais acesso às fontes da cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

E face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1140 / 2011
Folha Nº 01 BTA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 30/Mar/2011 15:24
[Assinatura]